



EDITAL PROAES/UFMS Nº 83, DE 31 DE JULHO DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL EM LIBRAS A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Coun nº 124, de 31 de agosto de 2021; a Resolução Coun nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 10, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o **Resultado Preliminar** e convoca para a entrevista dos classificados para a Seleção de Estudantes dos Cursos de Graduação da UFMS, para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional em Libras a Estudantes com Deficiência.

## 1. DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA ENTREVISTA

Unidade	Nome	Situação	Entrevista on-line	Horário
CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)	STEFANY MOREIRA SILVA	CLASSIFICADO	02/08/2023	15h00

## 2. DAS ORIENTAÇÕES

2.1. A candidata convocada deverá participar de entrevista **on-line** a ser realizada pela Equipe Multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes), por meio da plataforma do **Google Meet** (<https://meet.google.com/drd-qxjk-win>), conforme cronograma.

2.2. Aos candidatos será concedido prazo de **cinco minutos** de tolerância de atraso para entrevista.

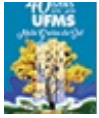
2.3. O período para interposição de recurso administrativo, para os candidatos indeferidos, é de até dois dias após o Resultado Preliminar. A documentação deverá ser incluída no Sistema de Seleção ([selecao.ufms.br/](https://selecao.ufms.br/)).

2.4. A efetivação da bolsa está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência, conforme previsto no Edital Proaes/UFMS nº 10/2023.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert**





**Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4232560** e o código CRC **D31D1C5F**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4232560

